



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

### **ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.**

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 56 e Regimento Interno, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2015, o qual constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2015 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

As comissões permanentes têm por objetivo prestar assessoramento à Câmara, através de exame das matérias que lhe forem submetidas, na forma de pareceres ou pela elaboração de projetos atinentes à sua especialidade, e são constituídas de três (03) membros, no mínimo.

Considerando ainda, que a divisão dos trabalhos nas Comissões se traduz na tripartição de competências, no estudo das matérias pelo enfoque:

I- Da legalidade;

II- do fundamento programático e recursos orçamentários;

III- do mérito

Considerando ainda, que as Comissões Permanentes, no âmbito da sua competência, poderão propor projetos dela decorrentes, formular emendas, subemendas e substitutivo ou dividi-lo em proposição autônomas.

A Câmara Municipal tem o dever de buscar soluções para os problemas, além de mediar debates sobre a temática juntamente com outras entidades públicas e privadas e isso será possível através da criação das presentes Comissões. Pelos motivos expostos acima é que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2015.

---

Sérgio Medeiros de Araújo  
Vereador/Presidente

---

Nélvio Tocolini  
Vereador/Vice Presidente

---

Susana Teixeira  
Vereadora/2ª Secretária

---

Claudir Luiz Dapper  
Vereador/2º Secretário



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N. º 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

### CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução Municipal:

Art. 1º. Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2015 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Cláudir Luiz Dapper

Secretário: Jacir Laureano Maria

Membro: Nelson Fernandes

#### COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Nelvio Tocolini

Secretário: Susana Teixeira

Membro: Nelson Junior Padilha Federice

#### COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Eluir Cavassim

Secretário: Susana Teixeira

Membro: Nelson Fernandes

#### COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Pedro Domingos Dela Pria

Secretário: Nelvio Tocolini

Membro: Jacir Laureano Maria

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2015.

---

Sérgio Medeiros de Araújo  
Vereador/Presidente

---

Nelvio Tocolini  
Vereador/Vice Presidente

---

Susana Teixeira  
Vereadora/2ª Secretária

---

Cláudir Luiz Dapper  
Vereador/2º Secretário